



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 17 DE JANEIRO DE 2022.

OFÍCIO GAPREF Nº 11/22

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 1.271/2022.

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a Declaração de Adequação Orçamentária e de Compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual para juntada ao Projeto de Lei n.º 1.271/2022.

Sem outro particular, subscrevo-me, com renovados protestos de distinto apreço.



Ricardo Henrique Sobreiro  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Reverendo Dionísio  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG



**DECLARAÇÃO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE COMPATIBILIDADE COM A LEI DE  
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E COM O PLANO PLURIANUAL**

DO OBJETO: Projeto de Lei para fixar os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE do Município e dá outras providências.

Declaro, para os devidos fins, que o objeto da propositura em comento é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

Pouso Alegre, 17 de Janeiro de 2021.

---

Silvia Regina Pereira da Silva  
Secretária Municipal de Saúde